



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
3ª VARA DO TRABALHO DE CASCAVEL-PR

PORTARIA 01/2015

Cascavel, 13 de agosto de 2015.

*Dispõe sobre a suspensão das audiências designadas para os dias 17-08-2015 e 18-08-2015.*

O Juiz do Trabalho Substituto auxiliar da 3ª Vara do Trabalho de Cascavel-PR, Dr. LEONARDO KAYUKAWA, no âmbito de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO:**

- a solidariedade e o apoio deste Juízo à reivindicação da recomposição salarial e à greve deflagrada e intensificada pelos servidores da Justiça do Trabalho da 9ª Região programada para os dias 17-08-2015 e 18-08-2015;
- que as manifestações do referido dia poderão causar dificuldade de acesso das partes e procuradores às salas de audiência;
- a Portaria SGJ nº 03/2015, expedida pela Desembargadora Vice-Presidente no exercício da presidência do TRT 9ª Região, que autoriza o magistrado da unidade judiciária a deliberar sobre a realização de audiências já designadas no período de greve e a suspensão dos prazos processuais, mediante portaria.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Determinar a suspensão das audiências nesta unidade judiciária designadas para os dias 17-08-2015 e 18-08-2015, devendo a Secretaria da Vara certificar nos autos o respectivo adiamento, nos termos desta portaria.

**Art. 2º.** A Secretaria da Vara deverá manter um contingente de no mínimo 30% do quadro, de modo a assegurar o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

**Art. 3º.** Enquanto perdurar a greve, deverá a unidade judiciária manter o atendimento ao público no horário das 12 às 18 horas, de modo a prevenir a suspensão dos prazos processuais.

**Art. 4º.** Os prazos processuais nesta unidade judiciária não serão suspensos.

**Art. 5º.** Eventuais problemas decorrentes da aplicação desta Portaria deverão ser submetidos diretamente ao Juiz desta unidade.

Encaminhe-se cópia desta Portaria à OAB - Subseção de Cascavel, Corregedoria e Presidência do E. TRT 9ª Região.

Publique-se, afixando cópia desta portaria nos locais de praxe deste Fórum Trabalhista.

Cascavel, 13 de agosto de 2015.

  
LEONARDO KAYUKAWA  
Juiz do Trabalho Substituto  
3ª VT de Cascavel